



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 343/2023

Concede Férias Regulamentares a servidora.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Prefeita em Exercício do Município de Nova Ramada, de acordo com o estabelecido no art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, concede Férias Regulamentares a seguinte Servidora:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Escola Municipal Dom Pedro I.

- **Daniele Duarte dos Santos Scheibler** – Professora - Matrícula 680-7/1, no período de 30 de outubro de 2023 à 28 de novembro de 2023 (30 dias) – Período Aquisitivo: 01/07/2022 à 30/06/2023.

O pagamento das férias seguirá o estabelecido no Art. 99 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, regulamentado pela Ordem de Serviço nº 18, de 09 de novembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 23 de outubro de 2023.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins
Prefeita Em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 9 9975 7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br